



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa física **Joabe Ramos Ferreira, CPF: 715.072.563-53**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação para a prestação do serviço de confecção de folha de pagamento e demais serviços, com a pessoa Física Joabe Ramos Ferreira, CPF: 715.072.563-53, pelo valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais) mensais e R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais) global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Jacobina do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2023.

Elis Campos Rodrigues Silva
Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal